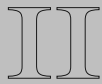


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 1 de Março de 2002



Série

Número 43

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
Aviso

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E  
FINANÇAS****Aviso**

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2002 de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi atribuído ao Chefe de Departamento de Contabilidade, Alberto Veloza Ramos, uma menção de mérito excepcional a título individual com redução do tempo de serviço em 1 ano e 9 meses, para efeitos de progressão para o 4º escalão da categoria de Chefe de Departamento.

Por despacho de 25 de Fevereiro de 2002, foi nomeado o Júri "ad hoc" constituído pela Chefe de Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças, Drª. Sílvia Maria de Sousa Gomes da Silva Freitas, pela Directora de Serviços de Pessoal, Drª. Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, e pela Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, Drª Júlia Isabel Vieira Lopes, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, que por unanimidade atribuiu ao Chefe de Departamento de Contabilidade, Alberto Veloza Ramos uma menção de mérito excepcional, com redução do tempo de serviço em 1 ano e 9

meses para efeitos de progressão para o 4º escalão da categoria de Chefe de Departamento.

Os motivos de atribuição do mérito em referência, foram os seguintes:

- 1 - "... tem desempenhado as suas funções com elevada eficiência e dedicação;"
- 2 - "... grau de responsabilidade demonstrado ao longo dos 12 anos de serviço que se encontra a trabalhar nesta Secretaria Regional, para além dos 13 anos de função pública e dos 13 anos e 5 meses de trabalho na privada;
- 3 - "... que se encontra à frente do Departamento de Contabilidade desde 1990, tendo demonstrado ao longo desses anos elevadas qualidades no desempenho daquelas funções;"

Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 28 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.